

DECISÃO COREN-MA Nº 0191, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Aprovar relatório de baixa de bens patrimoniais – PAD 898/2023.

O presidente, em conjunto com a Secretária do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO, a necessidade de baixa de bens patrimoniais conforme relatório anexo no PAD 898/2023 (Administrativo) Acompanhamento de atividades de organização e gestão patrimonial;

CONSIDERANDO a deliberação na 634^a (Seiscentésima trigésima quarta) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 17 e 18 de julho de 2025;

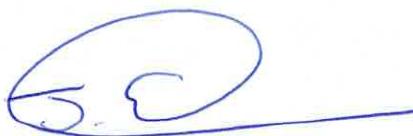
DECIDE:

Art. 1º Aprovar relatório de baixa de bens patrimoniais, conforme PAD 898/2023 (Administrativo) Acompanhamento de atividades de organização e gestão patrimonial.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.

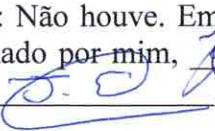
São Luís – MA, 01 de agosto de 2025.



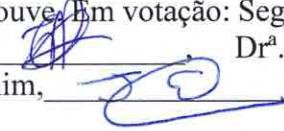
JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF

**EXTRATO DE ATA
634^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA NO DIA 17 E 18 DE JULHO DE 2025**

1 Aos dias dezessete e dezoito do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, às 08h00min, na
2 Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, sito à Rua Carutapera, nº 03, Jardim
3 Renascença, São Luís-MA, reuniram-se de forma híbrida os membros do Coren-MA para
4 realização da 634^a Reunião Ordinária de Plenária. Oração inicial realizada pelo Dr. José Carlos.
5 **Item 01: VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Dr. José Carlos, constatou a existência de quórum.
6 **Item 02: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Realizada a leitura da ata
7 anterior, ROP nº 633, sem alterações e devidamente aprovada. [...] **ATOS PARA**
8 **DELIBERAÇÃO** [...] **Item 13: PAD 898/2023 (ADMNISTRATIVO)**
9 **ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO**
10 **PATRIMONIAL:** Apresentado relatório referente a baixa de bens patrimoniais do sistema
11 SISPAT. Em discussão: Não houve. Em votação: Aprovada retirada de bens. Este extrato é
12 cópia de ata e vai assinado por mim, , Dr^a. Telciane Martins Feitosa Rios –
13 Secretaria, e por mim,  Dr. José Carlos Costa Araujo Junior – Presidente.

**EXTRATO DE ATA
634^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA NO DIA 17 E 18 DE JULHO DE 2025**

1 Aos dias dezessete e dezoito do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, às 08h00min, na
2 Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, sítio à Rua Carutapera, nº 03, Jardim
3 Renascença, São Luís-MA, reuniram-se de forma híbrida os membros do Coren-MA para
4 realização da 634^a Reunião Ordinária de Plenária. Oração inicial realizada pelo Dr. José Carlos.
5 **Item 01: VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Dr. José Carlos, constatou a existência de quórum.
6 **Item 02: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Realizada a leitura da ata
7 anterior, ROP nº 633, sem alterações e devidamente aprovada. [...] **ATOS PARA**
8 **DELIBERAÇÃO [...]** **Item 12: PAD 404/2025 (ADMINISTRATIVO) ADICIONAL DE**
9 **INSALUBRIDADE ENFERMEIROS FISCAIS (AÇÃO TRABALHISTA 0017091-**
10 **88.2020.5.16.00160):** Referente a ação de insalubridade deferida judicialmente, conforme
11 sentença, reconhece e determina de forma contínua, o direito à percepção do adicional de
12 insalubridade no percentual de 20% aos enfermeiros fiscais Juliana Marques, Jurandy Carvalho,
13 Marina Apolônio, Pollyanne Aguiar, Amanda Larissa Saraiva, Ana Paula Barros, Cassia
14 Chaves, Luiza Costa e Milene Barreto (Djanya Serra consta no processo). Em discussão: Não
15 houve. Em votação: Seguir parecer jurídico. Este extrato é cópia de ata e vai assinado por mim,
16 mim,  Dr^a. Telciane Martins Feitosa Rios – Secretaria, e por
17 mim,  Dr. José Carlos Costa Araujo Junior – Presidente.